



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 61 - EXONERA CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 62 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- 01 - RESULTADO PE SRP 007-2024
- 01 - RESULTADO PE SRP 008-2024

#### ADJUDICAÇÃO

---

- 02 - ADJUDICAÇÃO PE SRP 007-2024
- 02 - ADJUDICAÇÃO PE SRP 008-2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- 03 - HOMOLOGAÇÃO PE SRP 007-2024
- 03 - HOMOLOGAÇÃO PE SRP 008-2024

#### OUTROS AVISOS

---

- RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- 04 - EXTRATO - CONTRATO PE 007-2024 OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
- 04 - EXTRATO - CONTRATO PE 008-2024 MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2024 - CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 61/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

“Exonera Chefe de Serviço e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Senhora **LUANA GONÇALVES BRITO** do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.05.07  
15:55:29 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 62/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **FLÁVIO CONSTÂNCIO DA SILVA** para o cargo de Diretor de Divisão de Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de maio de 2024.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital  
RIBEIRO:14858339 por FRANCISCA ALVES  
572 RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.05.07  
15:54:13 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 072 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 14.133/21, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA, CONFORME CONVÊNIO 948942/2023, REALIZADO COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

**01 - OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 34.061.271/0001-79;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora: **OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 34.061.271/0001-79, no valor total do item 0001 de **R\$ R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)**,

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Amós da Silva Santos Junior  
**Agente de Contratação**  
**Decreto Mun. nº 072/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 072 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 14.133/21, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

**01 - MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**, CNPJ Nº 40.626.373/0001-97;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora: **MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**, CNPJ Nº 40.626.373/0001-97, no valor total do lote 0001 de **R\$ 292.997,70 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, no valor total do lote 0002 de **R\$ 444.400,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, no valor total do lote 0003 de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)**, no valor total do lote 0004 de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, no valor total do lote 0005 de **R\$ 3.504,90 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0006 de **R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, no valor total do lote 0007 de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0008 de **R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, no valor total do lote 0009 de **R\$ 9.699,90 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0010 de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0011 de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0012 de **R\$ 4.999,92 (Quatro mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e dois centavos)**, no valor total do lote 0013 de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0014 de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0015 de **R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Amós da Silva Santos Junior  
**Agente de Contratação**  
**Decreto Mun. nº 072/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 e, após examinar a proposta da empresa participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA, CONFORME CONVÊNIO 948942/2023, REALIZADO COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, à empresa:

**01 - OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida à AV PRESIDENTE DUTRA, FELICIA, 4975, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP. 45.055-480, inscrita no CNPJ Nº 34.061.271/0001-79, vencedora no valor total do item 0001 de **R\$ R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 e, após examinar a proposta da empresa participante da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, à empresa:

**01 - MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**, estabelecida à AV SANTO ANTONIO, CENTRO, 101, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ Nº 40.626.373/0001-97, vencedora no valor total do lote 0001 de **R\$ 292.997,70 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, no valor total do lote 0002 de **R\$ 444.400,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, no valor total do lote 0003 de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)**, no valor total do lote 0004 de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, no valor total do lote 0005 de **R\$ 3.504,90 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0006 de **R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, no valor total do lote 0007 de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0008 de **R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, no valor total do lote 0009 de **R\$ 9.699,90 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0010 de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0011 de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0012 de **R\$ 4.999,92 (Quatro mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e dois centavos)**, no valor total do lote 0013 de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0014 de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0015 de **R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 007/2024, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA, CONFORME CONVÊNIO 948942/2023, REALIZADO COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global por item**, tendo como vencedores: **OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida à AV PRESIDENTE DUTRA, FELICIA, 4975, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP. 45.055-480, inscrita no **CNPJ Nº 34.061.271/0001-79**, vencedora no valor total do item 0001 de **R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)**.

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

Face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no termo de referência. **Tipo: Menor Preço Global por lote**, tendo como vencedores: **MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**, estabelecida à AV SANTO ANTONIO, CENTRO, 101, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000, inscrita no **CNPJ Nº 40.626.373/0001-97**, vencedora no valor total do lote 0001 de **R\$ 292.997,70 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, no valor total do lote 0002 de **R\$ 444.400,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, no valor total do lote 0003 de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)**, no valor total do lote 0004 de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, no valor total do lote 0005 de **R\$ 3.504,90 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0006 de **R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, no valor total do lote 0007 de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0008 de **R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, no valor total do lote 0009 de **R\$ 9.699,90 (Nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0010 de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0011 de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0012 de **R\$ 4.999,92 (Quatro mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**dois centavos), no valor total do lote 0013 de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), no valor total do lote 0014 de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), no valor total do lote 0015 de R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 07 de Maio de 2024.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0005-24

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 036/2024**PROCEDIMENTO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 760/2023 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023, RDC 001/2023, GERENCIADA PELA ICISMEP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.**UNIDADES REQUISITANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pelas Unidades Requisitantes; o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Setor de Licitações e a avaliação das peças processuais, por meio de Parecer Jurídico emitido em favor do prosseguimento do processo;

**AUTORIZO** a efetivação da adesão a **Ata de Registro de Preços nº 760/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 144/2023, RDC 001/2023**, gerenciado pela ICISMEP, dentro dos procedimentos legais pertinentes e que sejam dadas as providências relativas à formalização contratual com o fornecedor:

**CONSÓRCIO VERONA, CNPJ nº 52.594.909/0001-19**, com endereço Rua da Bahia, 2727, Loja 1, sala 15, bairro Lourdes, CEP 30.160-019, Belo Horizonte/mg, email: licitacao@consorcioverona.com.br.com.br fone: (31) 3337-4523, neste ato representada por ANDERSON TEIXEIRA, Carteira de identidade nº M4325957, SSP/MG, inscrito no CPF nº 683.901.226-34.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.6	Conjunto Cadeira e Mesa - Aluno Infantil individual	Und	395	909,42	359.220,90
3.7	Conjunto Cadeira e Mesa - Aluno Juvenil individual	Und	595	928,56	552.493,20
3.14	Conjunto Mesa e Cadeira - Professor Individual	Und	140	2.000,72	280.100,80
3.4	Armário Professor em Aço com 2 portas	Und	63	3.216,48	202.638,24

**Valor Total:** R\$ 1.394.453,14 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)

**Condições desta declaração:****Garantia:** 05 (cinco) anos.**Validade:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de Pagamento:** No ato da entrega**Local de Entrega:** de acordo com o especificado em Contrato.**Prazo de Entrega:** 40 (quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Deem-se os efeitos legais de publicidade dos atos e encaminhe os autos ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Carinhanha – Bahia, 07 de maio de 2024

Francisca Alves Ribeiro  
Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 SRP**Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Fornecedor: **OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**CNPJ: **34.061.271/0001-79**Endereço: **AV PRESIDENTE DUTRA, FELICIA, 4975, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP. 45.055-480**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor do tipo caminhonete pick-up, para assistência técnica e extensão rural aos agricultores do município de Carinhanha/Ba, conforme convênio 948942/2023, realizado com o ministério da pesca e aquicultura, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no termo de referência, **sob o regime de empreitada por Menor Preço Global por item.**

No valor total do item de: **R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais).**Data da Assinatura: **07 (sete) de maio de 2024**Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses****Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Nestor Coutinho Lemos.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SRP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 SRP**Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Fornecedor: **MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA**CNPJ: **40.626.373/0001-97**Endereço: **AV SANTO ANTONIO, CENTRO, 101, CARINHANHA - BA, CEP. 46.445-000**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios, equipamentos domésticos, materiais descartáveis e outros, destinados ao uso na manutenção das atividades nas diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no termo de referência, **sob o regime de empreitada por Menor Preço Global por lote.**

No valor total do lote 0001 de **R\$ 292.997,70 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, no valor total do lote 0002 de **R\$ 444.400,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, no valor total do lote 0003 de **R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais)**, no valor total do lote 0004 de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, no valor total do lote 0005 de **R\$ 3.504,90 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0006 de **R\$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais)**, no valor total do lote 0007 de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0008 de **R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)**, no valor total do lote





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

0009 de **R\$ 9.699,90 (Nove mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, no valor total do lote 0010 de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, no valor total do lote 0011 de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0012 de **R\$ 4.999,92 (Quatro mil novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e dois centavos)**, no valor total do lote 0013 de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0014 de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**, no valor total do lote 0015 de **R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Data da Assinatura: **07 (sete) de maio de 2024**Vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**

**Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ MAGAZINE SAO FRANCISCO LTDA, Raimundo Nonato Pires Magalhães.**





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N°018 /EXERCÍCIO 2024

Contrato Administrativo, celebrado entre o Município de CARINHANHA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na BR430 km 2, s/n° – Bairro Shangri-lá em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATADO**; o **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.105.209/0001-24, com sua sede na Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, centro, CEP 46.445-000, telefone: (77) 3485-2733, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portador do CPF/MF nº. 148.583.395-72, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Cláusula primeira** – Aplicam-se ao presente contrato Administrativo de Prestação de Serviços as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.107/05 e Decreto 6.017/07, que dispõe sobre as normas de consórcios públicos, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público.

**Cláusula segunda** – O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05 e art. 18 do Decreto nº 6.017/2207.

**Cláusula terceira** – A Prestação dos serviços que trata este contrato é decorrente de decisão da Assembleia Geral do CDS Velho Chico, configurando a aplicação das finalidades do Consórcio Público





na gestão do Programa de Infraestrutura Municipal, com a utilização do ente consorciado de máquinas pesadas da frota do CDS Velho Chico, mediante custeio de manutenção e demais serviços pertinentes.

DO OBJETO:

**Cláusula quarta** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo CONTRATADO, referente a utilização pelo CONTRATANTE da(s) seguinte(s) máquina(s) da frota do CDS Velho Chico: **MOTONIVELADORA 1 XCMG**.

DO PRAZO:

**Cláusula quinta:** O prazo de utilização da referida máquina pelo CONTRATANTE será no período de: 22 de abril a 07 de maio de 2024.

DO PAGAMENTO:

**Cláusula sexta:** O município CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento no valor de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta )**, até o dia **07 DE MAIO DE 2024**, quando deverá efetuar o pagamento na conta corrente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **C/C 00071028-0, Agência nº 00784-0**.

DA DOTAÇÃO:

**Cláusula sétima:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária prevista pelo ente **CONSORCIADO**, constante do exercício de 2024:

**Unidade orçamentária: 1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

**Projeto/ atividade: 2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO**

**Fonte de recursos: 3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Elemento: 15000000 - recursos Ordinários**

DA PRESTAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO:

**Cláusula oitava:** O uso da(s) máquina(s), descrita na “cláusula quarta”, é exclusivo ao Município Usuário (Contratante), não podendo o mesmo ceder a particulares e outros entes consorciados, a qualquer título, sem autorização expressa do Consórcio CONTRATADO.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

**Cláusula nona:** O CONTRATANTE Usuário, na vigência deste contrato, obriga-se a manter a máquina em perfeito estado de conservação, limpeza, troca de óleos, lubrificação e funcionamento, usando de todos os meios necessários a boa manutenção do equipamento.

Parágrafo Único: Compromete-se o CONTRATANTE a utilização de produtos, em especial óleo e lubrificantes, adequados ao tipo da máquina utilizada.

**Cláusula décima:** É de responsabilidade do CONTRATANTE o transporte da máquina nos limites do município em que esteja ocorrendo a prestação de serviços.

**Cláusula décima primeira:** O CONTRATANTE, caso não seja o operador de máquinas com vínculo direto ao CDS Velho Chico, arcará com as despesas de pagamento dos serviços do Operador contratado pelo município.

**Cláusula décima segunda:** O transporte da máquina do local de origem ao destino e seu retorno, será pactuado entre as partes, conforme a situação da contratação, podendo haver acréscimo de valores no caso de utilização do caminhão prancha da frota do CDS Velho Chico.

**Cláusula décima terceira:** É de responsabilidade do CONTRATANTE a troca de peças e manutenção de defeitos mecânicos ocorridos pelo uso normal das máquinas, enquanto estiver em sua posse.

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

**Cláusula décima quarta:** A fim de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira dos objetivos e metas previstos neste contrato, serão observadas as disposições constantes no Contrato de Consórcio Público, conforme Art. 13 § 1º, II, da Lei 11.107/05.

DA TRANSFERÊNCIA DE BENS E DE PESSOAL:

**Cláusula décima quinta** – Fica estabelecido que não haverá, até disposição expressa em contrário, transferência de pessoal e bens entre CONTRATANTE E CONTRATADO.





#### DAS PENALIDADES:

**Cláusula décima sexta** – O consorciado inadimplente com o CDS- Velho Chico será notificado formalmente sobre sua inadimplência, para que regularize sua situação.

**Cláusula décima sétima** – Uma vez notificado da inadimplência, serão suspensos os serviços do CONTRATADO ao CONTRATANTE até a regularização da dívida.

**Cláusula décima oitava**– Não sendo regularizada a inadimplência no prazo de quatro meses, o ente consorciado poderá ser excluído do consórcio, mediante deliberação em Assembleia Geral.

#### DA RESCISÃO:

**Cláusula décima nona:** O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexecutável;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitando as metas em curso constante em contrato de rateio.

#### DO FORO

**Cláusula vigésima:** Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Cláusula vigésima primeira:** Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.





Bom Jesus da Lapa, 21 de abril de 2024.

---

Francisca Alves Ribeiro  
MUNICÍPIO de CARINHANHA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO  
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-

Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B087-6846-F219-91B6-0B5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B087-6846-F219-91B6-0B5F



### Hash do Documento

8ed888c00a801a1dbda9a1dd3c876f071db9b7b4916a8fca5e74424d1a23ab28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 16:09 UTC-03:00